



# Souza Cruz está livre de indenização

08/11/2000

O designer gráfico aposentado Eduardo Ventura, 48 anos, é fumante há 31 anos. Em consequência do fumo, contraiu uma doença chamada tromboangite obliterante e perdeu as pernas. Agora, ele luta na Justiça para receber uma indenização da Souza Cruz superior a R\$ 2 milhões. Mas a companhia obteve vitória na Justiça mineira.

Há dois meses, o aposentado obteve uma tutela de R\$ 100 mil, que a empresa depositava em juízo. Mas a tutela foi derrubada pela Justiça mineira. A sentença final do caso deverá sair ainda este ano.

A batalha judicial entre o fumante e a companhia acontece no momento em que a lei antifumo poderá ser aprovada pelo Senado nesta quinta-feira (9/11).

A lei restringe o uso e a propaganda de cigarros. A exposição de cartazes e similares somente poderão ser colocados em locais fechados, como shoppings e pontos-de-vendas.

O relator, José Roberto Arruda (PSDB-DF), apresentou estudos para mostrar que a restrição à propaganda de cigarros resulta na redução da venda do produto. Na Noruega a venda caiu em 20%. Na Finlândia, o percentual foi de 37% e na Nova Zelândia, de 21%. Na França, a redução foi de 14%.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2000-nov-08/souza\\_cruz\\_livre\\_indenizacao/](https://conjur.jumps.com.br/2000-nov-08/souza_cruz_livre_indenizacao/)